



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9087

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 04/08/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 15, de 11/08/2015. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Jorge Antônio dos Santos (JL Transportes Ltda).

Controle Interno – Caixa: 70.5

Posição: 03

Número de folhas: 07

Especie: P.R.
Categoria: Cidadão Honorário
Ex: F. 05
Ordem: 03
Nº de gls: 05

RESOLUCAO Nº 15/2015

11.08.2015



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2015

AUTOR:
Ver. José Marcos martins de Freitas

ASSUNTO:
Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jorge Antônio dos Santos.

MOVIMENTO	
1 -	Entrada em 04/08/2015
2 -	Comissão Especial
3 -	APROVADO EM ÚNICA EM 11.08.2015
4 -	Entregue em 15/Abril de 2016 - mabantosmoter
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 15, de 11 de agosto de 2015.


Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

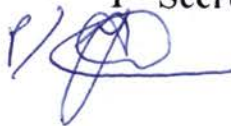
Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Jorge Antônio dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

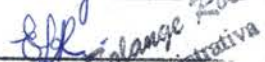
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 2015.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário



Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 15/2015</u>
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>18/08/15</u> para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>18</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>15</u>
 Cláudio Ribeiro Prates Gerente Administrativo



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2015 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 3 - Nº 440

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal.....	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 50/2015
A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:
0082/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E BOTTIÕES VAZIOS PARA GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Termo de Revogação, firmado em 06 de agosto de 2015 conforme justificativa da Secretaria de Planejamento e Gestão constante nos autos do processo:

Montes Claros (MG), 17 de Agosto de 2015.
 Pregoeiro Municipal



MONTES CLAROS
 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
 RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
 JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
 MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
 3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
 GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
 3229-3064

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
 MÁRCIO PIRES ANTUNES
 3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
 PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
 3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
 Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
 Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
 Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariosocial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MCTRANS

MCTRans
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/15
Processo nº: 0052/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO

No dia 13 de agosto de 2015 às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial, Felipe Porto Lima, e o Membro da Equipe de Apoio, Hudson Tadeu Silva Nobre, designados pela Portaria MCTRans DAF nº 028 de 05 de fevereiro de 2015, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Nenhum proponente interessado compareceu novamente, caracterizando a presente Licitação como Deserta, não possibilitando o prosseguimento do procedimento licitatório. Nada mais havendo para tratar nesta Sessão, o Pregoeiro determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro Oficial e Membro da Equipe de Apoio.

FELIPE PORTO LIMA
 PREGOIRO OFICIAL/CPLJ

ESURB

Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial N.º 045/2015

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2015. Objeto - **Contratação de empresa para fornecimento de Mourão de concreto, meia cana, paralelepípedo e portão em chapa para aplicação na Obra de revitalização do Parque Sapucaia de Montes Claros/MG. Período de vigência contrato 06 (seis) meses. Demais especificações está disposto no Anexo I deste edital.** Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia **03/09/2015** a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no *site* www.montesclaros.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 17 de agosto de 2015

Sarah Capuchinho
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº15, de 11 de agosto de 2.015
Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art.1º. Fica outorgado ao Senhor **Jorge Antônio dos Santos**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 2.015.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 16, de 11 de agosto de 2.015.

Altera a redação do Art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros - MG .

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58 - É vedado ao Vereador usar expressões ofensivas e desrespeitosas, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos ou deixar de se apresentar, nas sessões, trajando paletó e gravata para os homens e trajes compatíveis com a função e o decoro para as mulheres, ficando facultado ao Vereador portador de necessidades especiais o traje compatível à sua necessidade, sob pena de ser advertido(a) pelo(a) Presidente e não participar das Reuniões.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 2.015.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As comissões
04/08/15
André Ricardo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 / 2.015.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Jorge Antônio dos Santos**, o **Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 04 de agosto de 2015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 04 DE AOSTO DE 2015
PRESIDENTE

Somos pelo aprovação
do referido projeto

Sérgio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 11 DE AOSTO DE 2015
PRESIDENTE

Jorge Antônio dos Santos

Pai: Antônio Jovino dos Santos

Mãe: Inezina Maria dos Santos

DN: 21/08/65

Naturalidade: Porteirinha

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cep: [REDACTED]

Montes Claros

Profissão:

Empresário da empresa JL TRANSPORTES LTDA, no ramo Agropecuarista

Gerando 50 empregos diretos e 70 empregos indiretos

Período de 20 anos

Propriedade Rural: [REDACTED]

Residente em Montes Claros à 35 anos.

Conforme Resolução de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, o Legislativo Montesclarensense convida V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao
Empresário Jorge Antônio dos Santos
(JL Transportes LTDA)

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina
Data: 15 de abril de 2016, às 19:30H